



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TRE-CE/PRESI/SPR/ASINT	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
E-mail: ASINT@tre-ce.jus.br	Telefone: 08534533500
Processo: 2024.0.000011816-1 - Aquisição de Materiais - ASINT	

1. DESCRIÇÃO PRELIMINAR/POSSÍVEL OBJETO

1.1 (texto resumido)

1.2 Natureza da Contratação será:

- Material Permanente/equipamento
 Material de Consumo
 Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Outros: _____

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Justificativa

2.2 A Presente aquisição está alinhada ao [Planejamento Estratégico do TRE/CE](#), em conformidade com o(s) seguinte(s) objetivo(s):

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVO: APERFEIÇOAR O MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA

Campo de preenchimento obrigatório, consulte a relação de macrodesafios e objetivos no [link](#).

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1 (descrição dos bens/serviços)

Aquisição de itens operacionais e de ambientação da área de segurança

3.2 Estimativa Preliminar do valor da contratação (por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação, Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Trata-se de aquisição de artigo de luxo? () Sim. (x) Não.

4.2 Para contratação ordinária:

4.2.1 O Objeto está previsto no Plano de Contratação Anual? () Sim. (x) Não. () Não se Aplica.

4.2.2 Caso o(s) item(ns) demandado(s) **não conste(m)** da listagem do Plano de Contratação Anual justificar a inclusão do novo(s) item(ns):

Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PCA/2024, em razão de aprimoramento de logística e de infraestrutura para a área de segurança do TRE/CE .

4.3 Para contratação de eleição:

O Objeto está previsto no Planejamento Integrado de Eleições (PIE)?

() Sim. (x) Não. () Não se aplica.

4.4 Para Contratação de Curso:

O objeto está previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)?

() Sim. () Não, Ano _____. (x) Não se aplica.

O objeto está previsto em algum Plano Anual de Capacitação?

() Sim. () Não, Qual: _____ Ano _____. (x) Não se aplica.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.1 Faculdade

() Art. 75, inciso I da [Lei nº 14.133/2021](#).

(x) Art. 75, inciso II da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VIII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 90, §7º da [Lei nº 14.133/2021](#).

Neste caso, o ETP será elaborado? () Sim () Não () Não se aplica.

5.2 Dispensado

() Art. 75, inciso III da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Não se aplica.

5.3 Será elaborado ETP () Sim () Não () Não se aplica.

GESTOR DA CONTRATAÇÃO	José Ximenes de Albuquerque
SUPLENTE	Denise Bastos Pontes
FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles

Fortaleza/CE, data registrada do sistema.

Elaborado por: LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES.

Autorizado por: JOSÉ XIMENES DE ALBUQUERQUE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE XIMENES DE ALBUQUERQUE, ASSESSOR**, em 18/06/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/06/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 19/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000650928&crc=43290CFA, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000650928** e o código CRC **43290CFA**.

2024.0.000011816-1

0000650928v4